



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.889 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 002/JE/2003 de 21.01.2003, Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Juízo da 21ª Zona Eleitoral.

R E S O L V E:

PRORROGAR À DISPOSIÇÃO, a pedido da servidora **ALCILENE DA CUNHA FRANÇA**, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio, cadastro nº 079332, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição, para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, a partir de 02.07.2003 a 30.06.2004.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município